



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/21.

Constitui a Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 29/2021 aprovado na 4ª Reunião Ordinária realizada nesta data, composta pelas seguintes Vereadoras:

- I – Presidenta: Tani Rose Ribeiro;
- II – Relator: José Carlos de Moraes;
- III – Secretário: Márcio Fernando Costa.

Art. 2º A Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, possui como finalidade a valorização e apoio a todas modalidades esportivas.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão deverão ocorrer mensalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, vigará por 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 08 de fevereiro de 2021.


JAIMÉ DANIEL DOS SANTOS
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 08/02/2021.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral